CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 22, DE 2022

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do senhor IVO JOSÉ FERNANDES, ocorrido no dia 28 de maio de 2022.

O senhor Ivo José Fernandes era uma pessoa querida de todos, com amplo círculo de amizade. Foi vereador do Município, nas gestões 1977/1982 (Presidente:1978) e 1983/1988 (Presidente:1983/1984), produtor rural e um dos fundadores do Sindicato Rural de Indianópolis, presidindo a entidade no período de 1986/1990. Portanto, trata-se de pessoa que deu generosa contribuição ao desenvolvimento de nosso Município.

Era membro de tradicional família de Indianópolis e pai de Carla Resende Fernandes, vereadora desta Casa, na última legislatura.

O falecimento do senhor Ivo José Fernandes não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **IVO JOSÉ FERNANDES**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 6 de junho 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador

CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES
Vereadora

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Apresentada em: 6/6/2022
Aprovada em: 6/6/2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara